Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

ANO I - ARAGUANÃ-TO, SEGUNDA FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020 – EDIÇÃO Nº 008

Decreto Legislativo nº 002/2020

"Transferir interinamente o Cargo da Presidência da Câmara para o Vice-Presidente, e dá outras providências"

Cícero Cruz de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Araguanã/TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - nos termos do art. 80 da CF/88, do art. 67 da Lei Orgânica e art. 33, VII do Regimento Interno, neste ato, assume interinamente o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, a Vice-Presidente desta Edilidade, a Sra. Irene Rodrigues Ramos Duarte, em razão do Presidente Titular da Câmara Municipal de Araguanã, Senhor Cícero Cruz de Araújo, cumprir o mandamento legal da Ordem de sucessão para assumir o cargo de Prefeito interino, durante o período de licença, do Prefeito Hernandes Neves de Brito, autorizada por esta casa.

Parágrafo Único - Caso o Prefeito licenciado, o Sr. Hernandes Neves de Brito retorne dentro do período de licença autorizado, serão restabelecidos, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Araguanã ao Vereador. Cícero Cruz de Araújo e a Vereadora. Irene Rodrigues Ramos Duarte.

Art. 3º - A Vice-Presidente da Câmara Municipal que ocupar o cargo de Presidente interinamente, em razão do pedido de licença do chefe do executivo, durante o período de substituição, perceberá a título de remuneração, a mesma remuneração paga aos vereadores.

Art. 4º - O Juízo Eleitoral da Comarca de Araguanã/TO deverá ser comunicado formalmente pela Mesa Diretora da Câmara a respeito do período de licença do Prefeito Municipal, o Sr. Hernandes Neves de Brito, bem como a respeito de sua substituição, pelo Presidente titular da Câmara Municipal de Araguanã.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 22 dias de Junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I Nº 008 22 de Junho de 2020

Ver. Irene Rodrigues Ramos Duarte
Presidente Interina

Decreto Legislativo nº 003/2020

"Concede licença remunerada, ao Prefeito Municipal e dá outras providências"

Irene Rodrigues Ramos Duarte, Presidente Interina da Câmara Municipal de Araguanã/TO interino, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal Hernandes Neves de Brito, para afastamento do cargo, por tempo indeterminado, por motivo de saúde, conforme solicitação expressa do Chefe do Executivo, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob Oficio nº 042/2020.

Parágrafo Único – os motivos da licença citada no *caput* deste artigo encontram-se anexada ao ofício nº 042/2020 (laudos médico), encaminhado a Câmara Municipal para delibera sobre a permissão da concessão do pedido de licença.

Art. 2º - O Presidente Titular da Câmara do Município de Araguanã, Senhor Cícero Cruz de Araújo, assumirá o cargo de Prefeito interinamente, nos termos do art. 80 da CF/88, do art. 67 da Lei Orgânica e art. 33, VII do Regimento Interno, durante o período de licença do Prefeito Hernandes Neves de Brito.

§ 1º - O Presidente Titular da Câmara do Município de Araguanã, em substituição, assumirá o cargo de Prefeito interino, em ato de posse a se dar na Câmara Municipal, na mesma sessão de votação do presente Decreto Legislativo.

§ 2º - O período de substituição ocorrerá por tempo indeterminado, conforme artigo 1º deste. Salvo, se o Prefeito licenciado, mediante convocação, retornar antecipadamente do prazo final da licença ao cargo, ocasião em que o Prefeito em Exercício, o Sr. Cícero Cruz de Araújo retornará ao cargo de Presidente da Câmara Municipal, e a Sra. Irene Rodrigues Ramos Duarte, na condição de Presidente Interina, retornara ao cargo de Vice Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Conforme determinado no artigo 70 da Lei Orgânica e pedido do Executivo, este fará jus à sua remuneração integral do subsídio de Prefeito, durante o período em que estiver licenciado do cargo de Prefeito.

Parágrafo Único - O Presidente Titular da Câmara Municipal a ocupar o cargo de Prefeito interinamente, em razão do pedido de licença do chefe do executivo, durante o período de substituição, perceberá somente o subsídio do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 4º - O Juízo Eleitoral da Comarca de Araguanã/TO deverá ser comunicado formalmente pela Mesa Diretora da Câmara a respeito do período de licença do Prefeito Municipal, o Sr. Hernandes Neves de Brito, bem como a respeito de sua substituição, pelo Presidente titular da Câmara Municipal de Araguanã.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Araguanã, Estado do Tocantins aos 22 dias de Junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguanã Tocantins ANO I N° 008 22 de Junho de 2020

Ver. Irene Rodrigues Ramos Duarte
Presidente Interina



Registro Nº: D20200622008